

EDITAL/SES-TO/SGPES Nº 02, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 125/2019/SES/GABSEC, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5328, de 29 de março de 2019, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), torna pública a abertura do Processo Seletivo para Discentes na Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executada pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 125/2019/SES/GABSEC, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5328, de 29 de março de 2019, e com base na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220, de 12 de setembro de 2014.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Saúde Pública	450 horas	Presencial com Atividades de Dispersão	Palmas-TO

2.1 O Curso de Especialização em Saúde Pública será realizado em consonância com os projetos do programa de Pós Graduação *Lato Sensu*, terá duração aproximada de 13 (treze) meses, será realizado na modalidade presencial com carga horária de 450 (quatrocentas cinquenta) horas ocorrendo em encontros mensais de até 48 (quarenta e oito) horas por módulo, sendo 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas presenciais, 110 (cento e dez) horas para trabalho de dispersão e 75 (setenta e cinco) horas para realização de Seminários.

2.1.1 Os encontros presenciais serão realizados no município de Palmas-TO.

2.1.2 A estrutura curricular do curso é constituída por 07 (sete) Unidades de Aprendizagem e 26 (vinte e seis) Núcleos Temáticos, conforme quadro abaixo, com atividades de estudo do coletivo discente em concentração, trabalhos de dispersão e atividades de orientação relativas aos projetos aplicativos, atividades de desenvolvimento investigativo e banca de avaliação e apresentação dos TCC (projeto aplicativo).

UNIDADES DE APRENDIZAGEM	NÚCLEOS TEMÁTICOS
Estado, Saúde e Sociedade	Estado, Políticas Sociais e SUS
	Saúde como produção social
	Saúde e ambientes
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais
	Determinantes Sociais da Saúde e Equidade
	Reorientação das Práticas em saúde
	Desenvolvimento Social
Modelos, Ações e Práticas em Saúde	Modelos de Atenção à Saúde
	Redes de Atenção à Saúde
	Vigilância em Saúde
Participação, Controle Social e cidadania	Controle social no SUS
	Poder e Conhecimento
	Integração Ensino-Serviço
	Cooperação e Articulação
	Território e Participação Social
Organização e gestão de sistemas e serviços de saúde	Planejamento em saúde: aspectos básico
	Panorama do financiamento da saúde
	Monitoramento e Avaliação em Saúde
	Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Gestão do trabalho
	Relações de Trabalho
	Formação para o SUS
	Administração e Gerência em Serviços de Saúde
Metodologia Científica e desenvolvimento de projetos	Metodologia Científica
	Produção de conhecimento em saúde
	Projeto de Intervenção
SEMINÁRIOS	Seminário I
	Seminário II
	Seminário III

2.2 DAS VAGAS

2.2.1 Serão ofertadas 40 vagas, respeitando o sistema de cotas vigente na UFT e a Regionalização da Saúde, sendo: 03 (três) por Região de Saúde/Municípios, totalizando 24 (vinte e quatro) vagas; 04 (quatro) para servidores da UFT, correspondente aos 10% previstos na Resolução CONSEPE nº 09/2011; 10 (dez) para SES-TO, incluindo Hospitais e 02 (duas) para SEMUS-Palmas. As vagas ofertadas para a Região de Saúde Capim Dourado não contemplarão profissionais do Município de Palmas.

2.2.2 As vagas serão destinadas aos Servidores Públicos Efetivos, Municipais, Estaduais e Federais, com base na Portaria SESAU nº 635 publicada em 27 de agosto de 2012.

2.2.3. Em caso de vagas não preenchidas pelas respectivas distribuições contidas no item 2.2.1 estas serão remanejadas para os candidatos suplentes que obtiverem maior pontuação, na ordem decrescente, independente da distribuição.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo:

3.1.1. Servidores públicos, federais, estaduais e ou municipais efetivos, do quadro da Saúde, em atuação no Estado do Tocantins, lotados nos Serviços de Saúde, Hospitais Públicos do Tocantins, Unidades Básicas de Saúde, Técnicos lotados na Área de Gestão da Saúde ou Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins e, Servidores da UFT.

3.2. O candidato que concorrer à vaga deve cumprir o que determina a Portaria SESAU Nº 635 de 07 de agosto de 2012, constante no Diário Oficial Nº 3.701 de 27 de agosto de 2012, onde prevê-se que alunos desistentes do curso devem ressarcir os cofres públicos no caso de abandono do curso, como prevê o artigo 25 desta Portaria.

3.3. Não estar participando de outro curso de média duração e/ou longa duração, conforme artigo 5º, §3º da PORTARIA/SESAU Nº 635 publicada em 27 de agosto de 2012 no DOE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 05 de abril a 03 de maio de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

4.2 As inscrições deverão ser protocoladas conforme o item 6.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e o curso pleiteado, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo(a) servidor (a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerado em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital. Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

d) Contracheque atualizado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 6 deste edital.

5.2 As inscrições dos candidatos que apresentarem documentação incompleta e/ou ilegível não serão homologadas.

5.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> em 06 de maio de 2019.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas:

6.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constante no Anexo IV.

b) Serão habilitados para as etapas seguintes os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60 pontos na análise curricular, ficando eliminados os demais.

6.1.2 Análise da Carta de Intenções

a) Análise da carta de intenções terá pontuação máxima de 100 pontos. O candidato que obter nesta etapa nota inferior a 60 pontos será eliminado do certame. O roteiro da Carta de Intenções encontra-se no Anexo V.

6.2. A nota final do candidato será a média simples, composta pela somatória simples da pontuação obtida nas duas etapas (Análise do Currículo + Análise da Carta de Intenções) dividida por 2 (dois), considerando que a pontuação máxima que poderá ser alcançada será de 100 pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos durante o processo de Análise Curricular e Carta de Intenções em ordem decrescente (da maior para a menor nota), preenchendo todas as vagas ofertadas.

7.2 Serão classificados 80 (oitenta) candidatos, sendo 40 (quarenta) titulares e 40 (quarenta) suplentes.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> em 07 de maio de 2019, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo VI deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

9.2 O formulário de recurso consta do Anexo VII deste Edital.

9.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

9.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 10 de maio de 2019.

9.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 10 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, e no placar da ETSUS.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Atuante em áreas estratégicas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

12. DA MATRÍCULA

Requisitos: Documentação pessoal e de matrícula, conforme Edital de Resultado Final da Seleção de Discente.

Local: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

Período: 13/05/2019 e 14/05/2019

Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

13. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início na data provável de 27 de maio de 2019, e a divulgação será efetuada no site eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br, no placar da ETSUS e Universidade Federal do Tocantins (UFT).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

14.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08: 00 às 18: 00 horas.

14.5. O candidato será eliminado e terá seu processo de seleção excluído se:

a) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital; e,

c) praticar plágio parcial ou total em sua Carta de Intenções.

14.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8. Não haverá custeio de diárias, deslocamento e hospedagem para os discentes, bem como o financiamento de material didático ou oferta de bolsas de estudo.

14.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

ERYKA NÁDJA MARQUES RUFINO
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.	
EVENTO:	PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA
Responsável pelo Evento: SES-TO/ UFT	
Período de Inscrições: 05/04/2019 a 03/05/2019	Local: PALMAS - TO
1. DADOS PESSOAIS	
NOME:	SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE:
TEL. RES:	ESTADO:
RG:	E-MAIL:
ORG. EXP.:	CPF:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
☐ SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ NOMEADO ☐ CONTRATADO
CARGO:	FUNÇÃO:
TEL. PROF.:	FAX:
DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR	
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:	
PÓS-GRADUAÇÃO:	☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO
Áreas:	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item _____ do Edital SES-TO nº _____, de _____ de _____ de 2019 - e está liberado para participar como discente do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de Palmas-TO. _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Telefones para contato:

E-mail:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Experiência Profissional

-Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Experiência docente.

-Tempo de Experiência Docente.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
Experiência Profissional em Serviço Público, 2 para cada ano de exercício profissional, até a pontuação máxima de 20 pontos.	20
Experiência Profissional em Serviços de Saúde, nas áreas de Vigilância em Saúde, Gestão em Saúde, Atenção Primária, 3 para cada ano de exercício profissional até a pontuação máxima de 60 pontos.	60
Participação em eventos: congressos, capacitações, atualizações, aperfeiçoamentos e seminários em áreas relacionadas a Saúde Coletiva, Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde, Assistência em Saúde, 2 por certificado com carga horária a partir de 20 horas, com pontuação máxima de 20 pontos.	20
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	100

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

O aluno deverá redigir uma lauda utilizando a fonte Arial 11 e espaço 1,5 para relatar:

- Experiência profissional;
- Relevância deste curso para a sua qualificação e;
- Expectativa em relação ao curso.

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
05/04 a 03/05/2019	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
06/05/2019	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br
07/05/2019	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br
08 e 09/05/2019	Interposição de recursos	ETSUS
10/05/2019	Publicação do Resultado Final	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
27 a 31/05/2019	Realização de matrícula Aula Inaugural Módulo I	ETSUS- TO

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DISCENTE do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato